DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016
Edital 007 – Convocação dos Oficineiros Habilitados

O Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, Fábio Augusto Alvares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do Resultado Final da Chamada Pública Simplificada nº 001/2016, para contratação de oficineiros (manicure, ecrochê e tricô e orientador social) para atuarem nas diversas oficinas ofertadas nos equipamentos socioassistenciais, no Projeto Municipal de Geração de Renda e Serviços de Convivência, CONVOCA os oficineiros habilitados relacionados no Anexo I do presente Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, apresentem junto ao Setor de Recursos Humanos (pessoa física) ou ao Setor de Contratos e Licitações (pessoa jurídica) os documentos necessários para a formalização do contrato de prestação de serviços.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os oficineiros relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 26/04/2016 a 25/05/2016, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h ás 17h, na Prefeitura Municipal de Getulina, SP, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, centro na cidade de Getulina, SP, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação com a Prefeitura Municipal de Getulina, podendo o Município de Getulina-SP oficineiro imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA CONTRATAÇÃO

2. O início das atividades será determinado pela Prefeitura Municipal de Getulina;

2.1 Os oficineiros selecionados poderão optar pelas seguintes formas de contratação:

a) Prestador de Serviços autônomo (RPA).

b) Pessoa Jurídica.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina, SP, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Getulina, SP.

3.1 É de inteira responsabilidade do oficineiro a sua omissão quanto ao que foi declarado ou será declarado por ele quando da contratação

Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, ou seja, no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade de Getulina, São Paulo e também no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina no endereço www.getulina.dioe.com.br.

Getulina, 26 de abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

ANEXO I

Modalidade: Oficina de Manicure

Classificação	Nome
1º lugar	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS

Modalidade: Orientador Social

Classificação	Nome
1º lugar	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA
2º lugar	SIRLENE SCALONE

ANEXO II

Documentação necessária para a contratação:

Contratação como Prestador de Serviços Autônomos (RPA):

- RG ou RNE;

- CPF;

- Comprovante de residência em nome do prestador de serviços;

- Comprovante de conta bancária em nome do prestador de serviços;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM;

- Endereço Eletrônico e telefone de contato.

Contratação como Pessoa Jurídica:

Documentos do Oficineiro:

- RG ou RNE;

- CPF;

- Endereço eletrônico e telefone de contato;

- comprovante de residência em nome do oficineiro;

Documentos da Empresa:

- Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado, com indicação de objeto social compatível com o objeto da contratação, e indicação do oficineiro;

- Requerimento de Empresário Individual do oficineiro, devidamente registrado, com indicação de atividade compatível com o objeto da contratação;

- RG do representante legal (quem vai assinar o contrato);

- CPF do representante legal (quem vai assinar o contrato);

- Cartão do CNPJ;

- Comprovante da conta bancária em nome da empresa;

- Ficha cadastral do representante legal da empresa, contendo: nome, nacionalidade, profissão, estado civil, e-mail e telefone de contato.

Código Localizador: GKEZY/LR

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.04.26 08:23:12 -0300